



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 103, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal,
sugerindo a instalação de ponto de ônibus.

Senhor Presidente,

A instalação de um ponto de ônibus na Rua Alfazema, próximo ao número 132,
no Bairro Recanto da Colina I.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de um ponto de ônibus adequado nas proximidades do número 132 tem gerado grandes dificuldades para os usuários do transporte coletivo, que precisam caminhar longas distâncias até o ponto mais próximo, o que representa um transtorno significativo.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Leandro Silva Marques
VEREADOR- LÉO DO SOCIAL

APROVADO

EM 10 / 02 / 25

PRESIDENTE